

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e um de julho de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 15h (quinze horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciando os trabalhos, reiterou, que as Atas das Sessões realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, por não haver matérias no presente Expediente, o Senhor Presidente consultou o Plenário, se esse desejava o prosseguimento da presente Sessão, onde favoráveis deveriam permanecer sentados e os contrários deveriam se manifestar. A proposta, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 48/2016**, que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 02 de agosto do ano em curso, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e um de julho de dois mil e dezesseis.